



PORTARIA COREN-ES Nº 041/2023

Revoga Portaria Coren/ES nº 241/2022 e reestrutura a Comissão de Acompanhamento do PAD nº 209/2019 - Clube de Benefícios

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da comissão para melhor andamento dos trabalhos;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 01ª Reunião Ordinária, realizada em 19/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários e conselheiro abaixo, sob a presidência da primeira, para compor Comissão de Acompanhamento do Clube de Benefícios, PAD nº 209/2019:

- (i) Mariana Cristina Rocha dos Santos – Assessora Técnica;
- (ii) Jaqueline Fosse Coutinho – Assessora Jurídica;
- (iii) Robson Ferreira Silva – Auxiliar Administrativo;
- (iv) Khristianne Koehler Miranda – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Coren/ES;
- (v) Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional;
- (vi) Leonardo França Vieira – Conselheiro Secretário.



Art. 2º - A Comissão deverá, acompanhar e analisar o credenciamento de empresas privadas ou profissionais de diversos ramos de atividades, interessados na concessão de descontos e/ou benefícios reais nos serviços prestados ou fornecimento de bens à classe de enfermagem, empregados e seus respectivos dependentes.

Art. 3º – Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren/ES nº 241/2022.

Vitória (ES), 26 de janeiro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Dougla Lírio Rodrigues
COREN-ES 900893-TE
Conselheiro Tesoureiro